

CONTRATO Nº 006/2017

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, A PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS E A EMPRESA CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP. PROCESSO Nº 013/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2017.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado o município de Bezerros, Entidade da Administração Pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.091.510/0001-75, com sede localizada na Praça Duque de Caxias, 88, Centro, Bezerros – PE, CEP 55.660-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. Severino Otávio Raposo Monteiro, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Coronel José Pessoa Sobrinho, nº166, Centro, nesta cidade de Bezerros - PE, portador do CPF/MF sob o nº 024.197.694-49 e Portador do RG nº 564.769 SSP PE, e do outro lado a Empresa **CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP**, CNPJ 02.520.264/0001-00 com sede na neste ato representada pelo Sr. Lademir Silva Rodrigues, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.190.737 SSP/PE e do CPF nº 600.315.064-53, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, tendo em vista a contratação, e ainda considerando o disposto na Lei nº 8.666/93 com suas posteriores modificações, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em locação, instalação de estruturas, equipamentos, refletores, gerador e cabines sanitárias, para eventos públicos realizados pela Prefeitura Municipal de Bezerros/PE, conforme planilhas abaixo descritas:

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 01 – FESTA DE SÃO SEBASTIÃO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR.U	VALOR.T
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.718,00	R\$ 6.718,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
3.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. linear	50	R\$ 115,00	R\$ 5.750,00
4.0	Camarins tipo I	M ²	16	R\$ 122,00	R\$ 1.952,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	12	R\$ 124,00	R\$ 1.488,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
				TOTAL	R\$ 18.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 02 - CARNAVAL DA COHAB

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.310,00	R\$ 6.310,00
2.0	Camarins tipo I	M ²	32	R\$ 110,00	R\$ 3.520,00
3.0	Torre em estrutura metálica tubular	unidade	2	R\$ 710,00	R\$ 1.420,00
4.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	20	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00

5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
6.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
				TOTAL	R\$ 17.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 03 – ACORDA BEZERROS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR. UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.070,00	R\$ 4.070,00
2.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00
3.0	Cabines sanitárias tipo I	Diária	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
5.2	Cabines sanitárias tipo II	Diária	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00
				TOTAL	R\$ 6.500,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 04 – CARNAVAL FOLIA DO PAPANGU

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco Tipo I	Unidade	2	R\$ 31.084,00	R\$ 62.168,00
2.0	Palco Tipo III	Unidade	2	R\$ 4.120,00	R\$ 8.240,00
3.0	Pórtico em estrutura trelibox de alumínio	Unidade	2	R\$ 7.660,00	R\$ 15.320,00
4.0	Arquibancadas tipo III	m. linear	60	R\$ 296,00	R\$ 17.760,00
5.0	Camarote em estrutura metálica 9,00m x 5,00m	Unidade	1	R\$ 6.011,00	R\$ 6.011,00
5.0	Camarins tipo I	M ²	36	R\$ 122,00	R\$ 4.392,00
6.0	Camarins tipo II	M ²	84	R\$ 200,00	R\$ 16.800,00
7.0	Gradil Metálico	M. linear	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
8.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	6	R\$ 713,00	R\$ 4.278,00
9.0	Tendas tipo I	Unidade	2	R\$ 1.527,00	R\$ 3.054,00
10.0	Tendas tipo II	Unidade	4	R\$ 1.037,00	R\$ 4.148,00
11.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
12.0	Tendas tipo V	Unidade	10	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
13.0	Tendas tipo VI	Unidade	5	R\$ 304,00	R\$ 1.520,00
14.0	Tendas tipo VII	Unidade	5	R\$ 252,00	R\$ 1.260,00
15.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	80	R\$ 157,00	R\$ 12.560,00
16.0	Trelibox alumínio tipo Box trus P-30	M.linear	100	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
17.0	Tablado 0,50m de altura	M ²	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
18.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	500	R\$ 124,00	R\$ 62.000,00

19.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	20	R\$	261,00	R\$	5.220,00
20.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$	455,00	R\$	9.100,00
21.0	Refletores tipo II	Unidade	60	R\$	203,00	R\$	12.180,00
22.0	Geradores de 180 Kva	Diárias	27	R\$	2.037,00	R\$	54.999,00
					TOTAL	R\$	375.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 05 – FESTA DE SÃO SEBASTIÃO – SAPUCARANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
2.0	Camarins tipo II	M ²	16	R\$ 180,00	R\$ 2.880,00
3.0	Tendas tipo V	Unidade	4	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
4.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
7.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 245,00	R\$ 490,00
8.0	Refletores tipo I	Unidade	4	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
9.0	Refletores tipo II	Unidade	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00
				TOTAL	R\$ 14.500,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 06 – FESTA DO PADROEIRO SÃO JOSÉ

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.023,00	R\$ 4.023,00
2.0	Barracas	Unidade	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
3.0	Tendas tipo V	Unidade	5	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	m. linear	50	R\$ 140,00	R\$ 7.000,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
				TOTAL	R\$ 16.500,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 07 PAIXÃO PELA SERRA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
2.0	Camarins tipo I	M ²	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
3.0	Camarins tipo II	M ²	36	R\$ 190,00	R\$ 6.840,00
4.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00

5.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	60	R\$ 110,00	R\$ 6.600,00
7.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	6	R\$ 240,00	R\$ 1.440,00
				TOTAL	R\$ 50.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 08 – FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo I	Unidade	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
2.0	Camarins tipo I	M ²	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
3.0	Camarins tipo II	M ²	36	R\$ 190,00	R\$ 6.840,00
4.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
5.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	20	R\$ 157,00	R\$ 3.140,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	60	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
7.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
8.0	Refletores tipo I	Unidade	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
9.0	Refletores tipo II	Unidade	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
10.0	Geradores de 180 Kva	Diárias	4	R\$ 2.000,00	R\$ 8.000,00
				TOTAL	R\$ 63.500,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 09 – SÃO JOÃO DOS BAIRROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.1	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.054,00	R\$ 4.054,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	50	R\$ 157,00	R\$ 7.850,00
3.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. Linear	300	R\$ 141,00	R\$ 42.300,00
4.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	30	R\$ 124,00	R\$ 3.720,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	6	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00
6.0	Refletores tipo I	Unidade	10	R\$ 445,00	R\$ 4.450,00
7.0	Refletores tipo II	Unidade	20	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00
				TOTAL	R\$ 68.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 10

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.U	VALOR.TO
1.0	PALCO TIPO I	UNIDADE	1	R\$ 31.004,00	R\$ 31.004,00

2.0	Pórtico em estruturatrelibox de alumínio	UNIDDE	1	R\$ 7.663,00	R\$ 7.663,00
3.0	Pavilhão em estrutura trelibox de alumínio	M ²	1000	R\$ 44,00	R\$ 44.000,00
4.0	Camarins tipo I	M ²	12	R\$ 122,00	R\$ 1.464,00
5.0	Camarins tipo II	M ²	48	R\$ 203,00	R\$ 9.744,00
6.0	Gradil metálico medindo 1,30m de altura	m. linear	300	R\$ 149,00	R\$ 44.700,00
7.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	4	R\$ 713,00	R\$ 2.852,00
8.0	Tendas tipo II	Unidade	3	R\$ 1.037,00	R\$ 3.111,00
9.0	Tendas tipo III	Unidade	2	R\$ 572,00	R\$ 1.144,00
10.0	Tendas tipo IV	Unidade	6	R\$ 550,00	R\$ 3.300,00
11.0	Tendas tipo V	Unidade	30	R\$ 429,00	R\$ 12.870,00
12.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	30	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
13.0	Trelibox alumínio tipo Box trus P-30	M. Linear	100	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
14.0	Cabines sanitárias tipo I	Diárias	240	R\$ 124,00	R\$ 29.760,00
15.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	12	R\$ 261,00	R\$ 3.132,00
16.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00
17.0	Refletores tipo II	Unidade	60	R\$ 203,00	R\$ 12.180,00
18.0	Geradores de 180 Kva	Diárias	18	R\$ 2.037,00	R\$ 36.666,00
				TOTAL	R\$ 272.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 11 – SÃO JOÃO DOS DISTRITOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.1	Palco tipo III	Unidade	4	R\$ 4.170,00	R\$ 16.680,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	40	R\$ 157,00	R\$ 6.280,00
3.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	m. linear	200	R\$ 122,00	R\$ 24.400,00
5.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00
6.0	Refletores tipo II	Unidade	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00
				TOTAL	R\$ 68.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 12 – RECORDANDO SÃO JOÃO DOS BAIRROS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	PALCO TIPO III	unidade	4	R\$ 4.170,00	R\$ 16.680,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	unidade	40	R\$ 157,00	R\$ 6.280,00

3.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 545,00	R\$ 5.450,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	m. linear	200	R\$ 122,00	R\$ 24.400,00
5.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00
6.0	Refletores tipo II	Unidade	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00
				TOTAL	R\$ 68.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 13 – BEZERROS MOTO FEST

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Palco tipo II	Unidade	1	R\$ 6.630,00	R\$ 6.630,00
2.0	Camarins tipo II	M ²	16	R\$ 190,00	R\$ 3.040,00
3.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4.0	Tendas tipo IV	Unidade	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00
5.0	Cabines sanitárias tipo I	Diárias	30	R\$ 120,00	R\$ 3.600,00
6.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00
7.0	Refletores tipo I	Unidade	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
8.0	Refletores tipo II	Unidade	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
				TOTAL	R\$ 26.500,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 14 – COMEMORAÇÃO AO 07 DE SETEMBRO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT.	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	Camarote em estrutura metálica 9,00m x 5,00m	Unidade	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	m. linear	300	R\$ 137,00	R\$ 41.100,00
3.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
4.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00
				TOTAL	R\$ 50.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 15 – FESTA DA CRIANÇA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.UN
1.0	Palco tipo III	Unidade	1	R\$ 4.100,00	R\$ 4.100,00
2.0	Camarins tipo II	M ²	16	R\$ 200,00	R\$ 3.200,00
3.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	M. Linear	100	R\$ 147,00	R\$ 14.700,00
4.0	Cabines sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00

5.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	1	R\$	260,00	R\$	260,00
						TOTAL	R\$ 23.500,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 16 – SERRA NEGRA CULTURAL

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADEMEDIDA	QUAN	VALOR.UN	VALOR.T
1.0	PALCO TIPO I	UNIDADE	1	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
2.0	Pórtico em estrutura metálica tubular	UNIDDE	1	R\$ 7.654,00	R\$ 7.654,00
3.0	Camarins	M²	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
4.0	Arquibancada tipo I	M. linear	50	R\$ 122,00	R\$ 6.100,00
4.0	Grade metálica medindo 1,30m de altura	m. linear	150	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00
5.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
6.0	Tendas tipo II	Unidade	5	R\$ 1.037,00	R\$ 5.185,00
7.0	Tendas tipo III	Unidade	5	R\$ 593,00	R\$ 2.965,00
8.0	Tendas tipo IV	Unidade	2	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
9.0	Tendas tipo V	Unidade	2	R\$ 429,00	R\$ 858,00
10.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	30	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
11.0	Cabines sanitárias tipo I	Diárias	80	R\$ 124,00	R\$ 9.920,00
12.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	4	R\$ 261,00	R\$ 1.044,00
13.0	Refletores tipo I	Unidade	10	R\$ 455,00	R\$ 4.550,00
14.0	Refletores tipo II	Unidade	30	R\$ 203,00	R\$ 6.090,00
15.0	Geradores de 180 Kva	Diárias	4	R\$ 2.037,00	R\$ 8.148,00
				TOTAL	R\$ 115.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 17 – FESTIVAL DE BOLOS E DOCES

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	PALCO TIPO II	UNIDADE	1	R\$ 6.715,00	R\$ 6.715,00
2.0	Pórtico em estruturatrelibox de alumínio P-30	UNIDDE	1	R\$ 7.615,00	R\$ 7.615,00
3.0	Arquibancadas tipo II	m. linear	50	R\$ 203,00	R\$ 10.150,00
4.0	Camarins tipo I	M²	32	R\$ 122,00	R\$ 3.904,00
5.0	Grade metálica medindo 1,30m de altura	m. linear	150	R\$ 109,00	R\$ 16.350,00
6.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	2	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
7.0	Tendas tipo II	Unidade	5	R\$ 1.037,00	R\$ 5.185,00
8.0	Tendas tipo III	Unidade	5	R\$ 593,00	R\$ 2.965,00

9.0	Tendas tipo IV	Unidade	2	R\$ 525,00	R\$ 1.050,00
10.0	Tendas tipo V	Unidade	10	R\$ 429,00	R\$ 4.290,00
11.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	30	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
12.0	Cabines sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
13.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	10	R\$ 261,00	R\$ 2.610,00
14.0	Refletores tipo I	Unidade	6	R\$ 455,00	R\$ 2.730,00
15.0	Refletores tipo II	Unidade	20	R\$ 203,00	R\$ 4.060,00
				TOTAL	R\$ 75.000,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 18

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	ACOND.	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	PALCO TIPO III	Unidade	1	R\$ 4.073,00	R\$ 4.073,00
2.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m.	Unidade	10	R\$ 157,00	R\$ 1.570,00
3.0	Tendas tipo V	Unidade	5	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30 de altura	m. linear	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
5.0	Cabines Sanitárias tipo I	Diárias	10	R\$ 124,00	R\$ 1.240,00
6.0	Cabines Sanitárias tipo II	Diárias	2	R\$ 261,00	R\$ 522,00
				TOTAL	R\$ 16.800,00

ESPECIFICAÇÕES: LOTE 19 - NATAL E REVÉILLON

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE MEDIDA	QUANT	VALOR.UN	VALOR.TO
1.0	PALCO TIPO I	UNIDADE	1	R\$ 31.047,00	R\$ 31.047,00
2.0	Camarins Tipo I	M ²	48	R\$ 122,00	R\$ 5.856,00
3.0	Camarins Tipo II	M ²	12	R\$ 203,00	R\$ 2.436,00
4.0	Gradil metálico medindo 1,30m de altura	m. linear	100	R\$ 113,00	R\$ 11.300,00
5.0	Torre em estrutura metálica tubular	Unidade	4	R\$ 700,00	R\$ 2.800,00
6.0	Tendas tipo IV	Unidade	5	R\$ 550,00	R\$ 2.750,00
7.0	Tendas tipo V	Unidade	5	R\$ 429,00	R\$ 2.145,00
8.0	Barracas padronizadas 2,00m x 2,00m	Unidade	30	R\$ 157,00	R\$ 4.710,00
9.0	Trelibox alumínio tipo Box trus P-30	m. linear	100	R\$ 157,00	R\$ 15.700,00
10.0	Cabines sanitárias tipo I	Diárias	100	R\$ 124,00	R\$ 12.400,00
11.0	Cabines sanitárias tipo II	Diárias	12	R\$ 261,00	R\$ 3.132,00
12.0	Refletores tipo I	Unidade	20	R\$ 455,00	R\$ 9.100,00

13.0	Refletores tipo II	Unidade	60	R\$	203,00	R\$	12.180,00
14.0	Geradores de 180 Kva	Diárias	12	R\$	2.037,00	R\$	24.444,00
					TOTAL	R\$	140.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO:

O valor deste contrato será de R\$ 1.483.800,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e três mil e oitocentos reais), conforme disposto na proposta de preços do Contratado, adjudicada pela Contratante.

Parágrafo Único – Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 17000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E DESPORTO.
UNIDADE: 17004	DEPARTAMENTO DE TURISMO E EVENTOS
FUNÇÃO: 13	CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392	DIFUSÃO CULTURAL
PROGRAMA: 1302	AÇÕES CULTURAIS
PROJETO OU ATIVIDADE: 2.114	REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES RELIGIOSAS, PROFANAS, CÍVICAS, ARTÍSTICAS.
ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E FORNECIMENTO:

O Contrato terá vigência de 12 meses a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES:

A inexecução total ou parcial do objeto licitado sujeitará o Contratado às seguintes penalidades, assegurados o contraditório e a ampla defesa, na forma do art. 87 da Lei nº 8.666/93:

- Advertência;
- Multa, correspondente a 10% do valor total do objeto licitado;
- Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e após 02 (dois) anos de sua reabilitação;

A indicação das penalidades de que trata esta cláusula é da exclusiva competência do Município, que tem a faculdade de escolha de qual deve ser aplicada em conformidade com a natureza e a gravidade da infração contratual e os eventuais prejuízos causados no município.

As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" podem ser aplicadas juntamente com a prevista na alínea "b" do mesmo subitem.

As multas serão calculadas considerando-se os dias consecutivos a partir do dia imediatamente subsequente ao do vencimento.

As multas impostas, após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Comunicada a ocorrência de infração que enseje a aplicação de multa especificada na alínea "b" e, decorrido o prazo de defesa sem que o Contratado se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Uma vez recolhida a multa e, na hipótese de o licitante lograr êxito em recurso que apresentar, o Contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

O atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, sem prejuízo da sanção prevista na alínea "c", será considerado recusa, dando causa à rescisão do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

Constitui motivo para a rescisão do presente pacto, assegurado o contraditório e ampla defesa, a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, desde que cabíveis à presente contratação, resguardadas as prerrogativas conferidas pela citada Lei, consoante o que estabelece o seu art. 58.

Parágrafo Único – As formas de rescisão contratual são as estabelecidas no art. 79 da Lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

São obrigações do Contratado:

Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais resultantes da execução do contrato;

Garantir a qualidade do serviço, respondendo civilmente por quaisquer irregularidades que comprometam o bem fornecido;

Realizar fornecimento dentro dos prazos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

É dever do Contratante efetuar os pagamentos devidos, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO:

O Contratado fica obrigado a manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:

Fazem parte deste instrumento, como se transcritos estivessem, o Pregão nº 010/2017 e a proposta do Contratado, adjudicada pela Contratante.

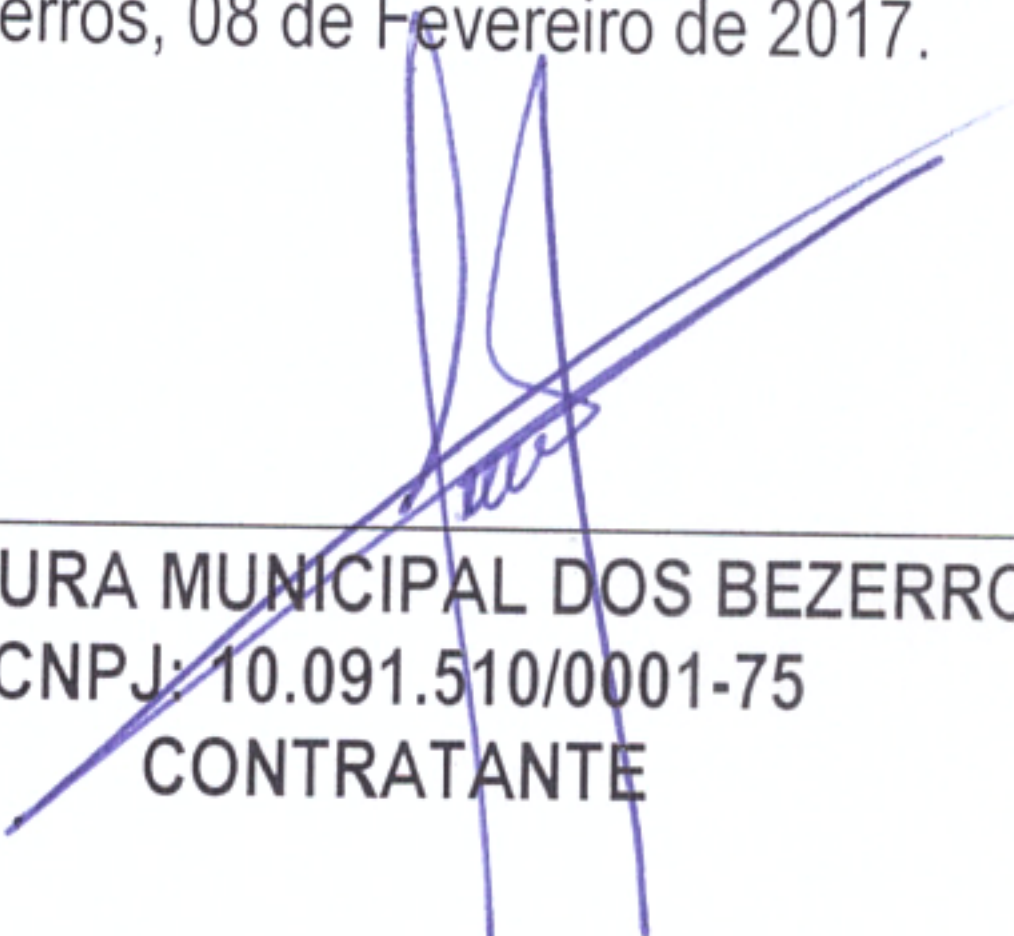
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Aplicar-se á a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, nos casos omissos a este contrato.

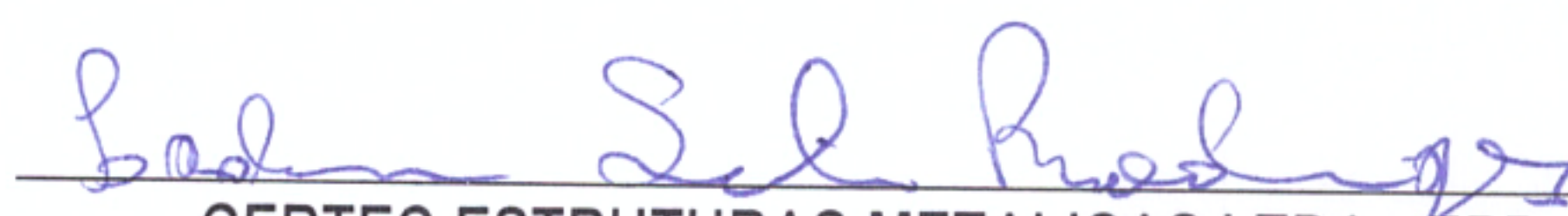
§ 1º - É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, o Foro da Comarca dos Bezerros, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

§ 2º - E, para firmeza e como prova de assim entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente contrato em 03 vias de igual teor e forma, uma das quais se destina ao Contratado, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes Contratantes.

Bezerros, 08 de Fevereiro de 2017.




PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
CNPJ: 10.091.510/0001-75
CONTRATANTE

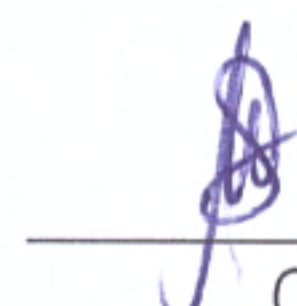


CERTEC ESTRUTURAS METALICAS LTDA - EPP
CNPJ: 02.520.264/0001-00
CONTRATADO

Testemunhas:



CPF: 031.456.304-13



CPF: 064.453.284-07